

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 137/2018 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 04/06/2018 Ficha: 000011

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...	3.3.90.36.99	-	Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: JULIANO FERNANDO CELIO MOTA

Número: 141

Endereço.: RUA SAO PAULO

Nº: 88 Bairro: SAO FRANCISCO

CEP: 35.516-000

Cidade...: SAO GONCALO DO PARA - MG

CPF...: 073.156.056-65

Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$6.500,00

Seis mil e quinhentos reais.....

Hist.: Valor refere-se a contratação de serviços de Taxi para realoção de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará

Licitação.: Dispensa Art. 24

Processo Nº.: 04/2018

Data: 04/06/2018

Ordenador da Despesa:

MOIZES PEREIRA MARRA

CPF: 030.383.846-90 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	46.365,61	:	VALOR LIQUIDADO	0,00
VALOR EMPENHADO	6.500,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	39.865,61	:	VALOR LIQUIDO	0,00
TOTAL EMPENHADO	6.500,00	:	SALDO A LIQUIDAR	6.500,00
VALOR A LIQUIDAR	6.500,00	:		

Data: 04/06/2018

Contador(a)/Contabilista:

ROGER RANGEL DE MELO SILVA
CRC: 067436 / CONTADOR

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____

Assinatura:

PATRICIA SANTOS PEREIRA GOMES

CPF: 016.006.596-83 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____

Assinatura:

MOIZES PEREIRA MARRA

CPF: 030.383.846-90 / ORDENADOR

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

R E C U R S O

CHEQUE:

DATA: ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTUAÇÃO

EXERCÍCIO : 2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 004/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 11 – Outros Serviços Prestados Pessoas Física

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Legislativo

Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades do Poder Legislativo

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física

Desdobramento: 99 – Outros Serviços Prestados Pessoas Física

Fonte de Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00 – Recursos Ordinários

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de Serviços de Taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no período de Junho a dezembro do corrente ano.

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, nesta Câmara de Vereadores, eu, Patrícia Santos Pereira Gomes, autuei a autorização e demais documentos acima, referente ao processo acima.

Patricia Santos Pereira Gomes

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no uso de uma de suas atribuições, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 005/2018, a dar início ao Processo Licitatório nº 004/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 004/2018, visando Contratação de Serviços de Taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no período de Junho a dezembro do corrente ano, no valor máximo de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), observadas as exigências legais.

JUSTIFICATIVA: A contratação descrita na autorização acima, se refere a prestação de serviços de táxi haja vista que a câmara não dispõe de veículo próprio para execução dos mesmos.

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 24 de Maio de 2018.

Moizés Pereira Marra

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

CNPJ - 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 - Centro - CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER Nº 001/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMENTA: Processo Licitatório 004/2018, Dispensa de Licitação 004/2018- visando Contratação de Serviços de Taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no período de Junho a dezembro do corrente ano, descritos no RIMS 004/2018, de 18.05.2018, no valor de até R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), Prestador: Juliano Célio Fernando Mota, CPF 073.156.056-65, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 694, bairro São Francisco, CEP 35.544-000, São Gonçalo do Pará -MG.

RELATO: Cumprido o que dispõe da Lei Federal 8.666/93, a chamada Lei das Licitações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, vem manifestar seu parecer a cerca da contratação do serviço objeto do processo licitatório em questão, visto estar enquadrado no inciso II, art. 24, da Lei retro citada e não tendo sido identificado quaisquer impedimento legal.

Diante do exposto, considerando a documentação exigida e as propostas apresentadas, esta Comissão reconhece a legalidade do processo, do qual também participou José Ayrton dos Santos portador do CPF 295.986.726-20 e José Antônio da Costa Filho portador do CPF: 774.260.106-00, sendo estas com preços menos vantajosos. Para contratação do respectivo serviço através do prestador Juliano Fernando Célio Mota, dentro do seu respectivo orçamento, a qual está devidamente identificada na Ementa e que preenche os requisitos necessários, visto não haver interesse de outras cujos serviços deverão ser prestados gradativamente e quando necessários.

É o nosso parecer.

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 25 de Maio de 2018.

Antonio Ordones Pereira

Presidente

Cláudia Maria Gonçalves

Cláudia Maria Gonçalves

Relatora

Patricia Santos Pereira Gomes

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, cumprindo uma de suas atribuições, para atender o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e ante o exposto nas justificativas e pareceres técnicos, bem como jurídicos, contidos no Processo de Licitação 004/2018, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no inciso II, art. 24, lei 8.666/93, para Contratação dos serviços constantes da RIMS 004/2018, de 18.05.2018, até o valor de até R\$ 6.500,00 para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no período de Junho a dezembro do corrente ano, do prestador Juliano Fernando Célio Mota, CPF: 073.156.056-65

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 29 de Maio de 2018


Moisés Pereira Marra
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, usando de suas atribuições legais e considerando estar de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório 004/2018, na modalidade de dispensa de licitação 004/2018, ADJUDICANDO, em consequência, o seu objeto da seguinte forma:

PROPONENTE: Juliano Fernando Célio Mota

Serviço: Conforme descrito na RIMS 004/2018, de 18.05.2018.

VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 29 de Maio de 2018


Moisés Pereira Marra
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, usando de suas atribuições legais e considerando que o Processo de Licitação 004/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação 004/2018, está em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é Contratação de Serviços de Taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no período de Junho a dezembro do corrente ano, e que a mesma atende as exigências da Lei retro mencionada, AUTORIZA o proponente a promover a prestação dos respectivos serviços orçados.

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 04 de Junho de 2018


Moisés Pereira Marra
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

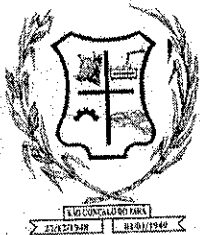
PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

TERMO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: A Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, torna público que AUTORIZOU Contratação de Serviços de Taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no período de Junho a dezembro do corrente ano objeto do Processo de Licitação 004/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação 004/2018, pelo prestador Juliano Fernando Célio Mota, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 694, bairro São Francisco, CEP 3544-000, São Gonçalo do Pará-MG, até o valor total estimado de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

São Gonçalo do Pará –MG, 04 de Junho de 2018.

Publicado em 04/06/18
Scemes
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018

DISPENSA Nº 04/2018

OBJETO: *Contratação de serviços de Taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará – MG, no período de Junho a Dezembro do corrente ano.*

Em atenção à solicitação da Divisão de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto em epígrafe, certifico que os mesmos estão disponíveis conforme consta na (s) dotação (ões) especificada (s) abaixo e no saldo da despesa anexo ao Pedido de Licitação.

Informo também que já foram empenhados R\$ 1.461,36 (Um mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) até o dia de hoje para este mesmo objeto.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data Abertura Processo: 22 de Maio de 2018.

Forma de Pagamento: Conforme Execução dos Serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 011 – Outros Serviços Prestados Pessoa Física

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Legislativo

Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades do Poder Legislativo

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física

Desdobramento: 99 - Outros Serviços Prestados Pessoa Física

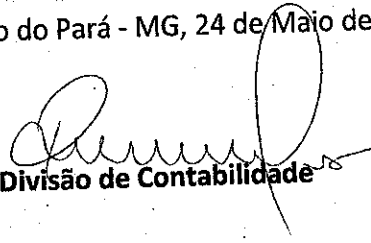
Fonte de Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Valor da Despesa: R\$-6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

É o parecer.

São Gonçalo do Pará - MG, 24 de Maio de 2018.


Divisão de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO	
Número da Rims: 004/2018	18/05/2018
C. Custo Requis.: Até R\$ 6.500,00	
Responsável: Presidente da Câmara	
Finalidade da Requisição: Contratação de Serviços de Taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no período de Junho a dezembro do corrente ano	

Viagens para:

Divinópolis: R\$ 70,00

Pará de Minas: R\$ 115,00

Belo Horizonte: R\$ 350,00

Valor da hora de espera: R\$ 10,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO

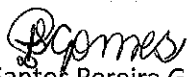
Aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2018, às 14:30hs, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará tendo como Presidente Antônio Ordones Pereira, relator Cláudia Maria Gonçalves e membro Servidora Patricia Santos Pereira Gomes e o Assessor Jurídico Saint Clair Arcanjo dos Santos para avaliação das propostas de futura contratação de serviço de taxi a ser prestado à Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no ano de 2018. Foram apresentadas 3(Três) propostas sendo elas de José Ayrtton dos Santos com valores de viagens a Divinópolis R\$ 79,45, Pará de Minas a R\$ 124,85 Belo Horizonte R\$ 648,60 e R\$ 10,00 a Hora de espera. Proposta de José Antônio da Costa Filho com viagens a Divinópolis R\$ 80,00, a Pará de Minas R\$ 135,00 e Belo Horizonte a R\$ 400,00 e a hora de espera de 10,00. Proposta de Juliano Fernando Célio Mota com valores a Divinópolis R\$ 70,00, Pará de Minas R\$ 115,00 Belo Horizonte R\$ 350,00 e a Hora de espera R\$ 10,00. Conforme análise verificou-se que o menor preço foi proposto por Juliano Fernando Célio Mota.


Antônio Ordones Pereira

Presidente


Cláudia Maria Gonçalves

Relatora


Patrícia Santos Pereira Gomes

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Pesquisa de preço para futura contratação de Serviço de Taxi a ser prestado na Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará

Nome do Preponente: Juliano Fernando Celio mata

Endereço: Rua São Paulo 694 São Francisco

Telefone: 34. 999 24. 5193 - 3234. 1642

Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas de responsabilidade do contratado inclusive INSS de alíquota 11% e ISS de alíquota de 2,5% vigente no município.

OBS: Caso ISS seja pego anualmente, trazer cópia do comprovante de pagamento.

Deverá estar anexo a proposta: Cópia dos seguintes documentos: CPF, Identidade, CNH, Alvará de licenciamento municipal e documentação atual do veículo.

Objeto:

Contratação de serviço de táxi a ser prestado no ano de 2018 para a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará.

Viagens Corriqueiras:

Divinópolis: R\$ 70.00

Pará de Minas: R\$ 175.00

Belo Horizonte: R\$ 350.00

Valor da hora de espera: 10,00

A referente proposta deverá ser protocolada na secretaria da Câmara até dia 25 de Maio às 14:30hs em envelope devidamente identificado e lacrado, onde será feita a abertura e conferência das mesmas pela comissão de licitação.

São Gonçalo do Pará, 18 de Maio de 2018

Moisés Pereira Marra
Moisés Pereira Marra

Presidente da Câmara

Juliano Fernando Celio mata

Assinatura do Preponente

Bommes
Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO GONCALO DO PARA
MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2018

CPF: 073.156.056-65

NOME	JULIANO FERNANDO CELIO MOTA		
Endereço	RUA SAO PAULO	Número	682
Complemento		Bairro	SAO FRANCISCO
C.E.P.	35544-000	Município	SAO GONCALO DO PARA UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ATIVIDADE PRINCIPAL
01.02.0022 - TAXISTA

18291369/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO GONCALO DO PARA - MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100
Centro - CEP 35544-000
São Gonçalo do Pará - MG

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 00:00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0000001314

CUC
010515

NÚMERO DE CONTROLE
000033/2018

OBSERVAÇÕES:

Este Alvará é fornecido conforme vistoria do Fiscal de Posturas e não dispensa as demais licenças exigidas por Lei, sendo de total responsabilidade do interessado a segurança, bom funcionamento e a obediência à legislação de trânsito.

ALVARÁ EXPEDIDO EM 27 de fevereiro de 2018

SAO GONCALO DO PARA, 27 de fevereiro de 2018

Amarel
Mária de Fátima dos S. Amarel
Secretária Munic. de Fazenda
Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PARA
CHPJ: 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 - Cen
CEP 35544-000 - TELEFAX (37) 3234-12

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2018.

PROIBIDO PLASTIFICAR 1465756337

Nome: JULIANO FERNANDO CELIO MOYA

RG: 1465756337

CPF: 073.156.055-65

DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1986

ENDEREÇO: CELIO PEDRO MOYA

ELIASER TERNANDEZ

AURELIANO ROTA

PROFISSÃO: M.C.

DATA DE EMISSÃO: 03/02/2022

VALIDADE: 03/02/2022

DATA DE VALIDADE: 14/10/2063

Assinatura: *Juliano Fernando Moya*

LOCAL: EL TIROPOLIS, MG

Assinatura: *Assa Claudia Oliveira Faria*

Nome: ASSA CLAUDIA OLIVEIRA FARIAS

CPF: 96401453460

DATA DE NASCIMENTO: 05/02/2003

PROIBIDO PLASTIFICAR 1465756337

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

CNPJ -- 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 -- Centro -- CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Pesquisa de preço para futura contratação de Serviço de Taxi a ser prestado na Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará

Nome do Preponente: Jose Ayrton dos Santos

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 707 Bela Vista

Telefone: (37) 99907-6954 / 99987-6523

Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas de responsabilidade do contratado inclusive INSS de alíquota 11% e ISS de alíquota de 2,5% vigente no município.

OBS: Caso ISS seja pego anualmente, trazer cópia do comprovante de pagamento.

Deverá estar anexo a proposta: Cópia dos seguintes documentos: CPF, Identidade, CNH, Alvará de licenciamento municipal e documentação atual do veículo.

Objeto:

Contratação de serviço de táxi a ser prestado no ano de 2018 para a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará.

Viagens Corriqueiras:

~~Divinópolis: R\$ 70,00 + 9,45 de impostos OBS a partir de 30 minutos 10,00~~
~~(dez reais) a hora, mais estacionamento.~~
Pará de Minas: R\$ 110,00 + 14,85 de impostos OBS. a partir de 30 minutos
R\$ 10,00 (dez reais) a hora, mais estacionamento.
Belo Horizonte: R\$ 1,20 por quilometro rodado + R\$ 1,62 de imposto.

Valor da hora de espera: R\$ 10,00

A referente proposta deverá ser protocolada na secretaria da Câmara até dia 25 de Maio às 14:30hs em envelope devidamente identificado e lacrado, onde será feita a abertura e conferência das mesmas pela comissão de licitação.

São Gonçalo do Pará, 18 de Maio de 2018

Mozés Pereira Marra
Mozés Pereira Marra

Presidente da Câmara

Jose Ayrton dos Santos
Assinatura do Preponente

Agomes
Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO GONCALO DO PARA
MINAS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2018

CPF: 774.260.106-00

NOME	: JOSE ANTONIO DA COSTA FILHO		
Endereço	: RUA JOAO NOGUEIRA MAIA	Número	: 48
Complemento	:	Bairro	: NOSSA S. APARECIDA
C.E.P.	: 35544-000	Município	: SAO GONCALO DO PARA
		UF	: MG

RAMO DE ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ATIVIDADE PRINCIPAL

01.02.0022 - TAXISTA

18291369/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO GONCALO DO PARA
AV. Presidente Tancredo Neves, 100 - Centro
CEP 35544-000
TELEFAX (37) 3234-122

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 00:00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000001249	CUC 000882	NÚMERO DE CONTROLE 000063/2018
--	----------------------	--

OBSERVAÇÕES:

A segurança dos passageiros, bom funcionamento e todas as licenças e autorizações necessárias conforme a Lei Municipal 1.422/2009 é de total responsabilidade do interessado, acatando a legislação de trânsito e estando em conformidade com DETRAN-MG

ALVARÁ EXPEDIDO EM 27 de março de 2018

Prefeitura Municipal
São Gonçalo do Para
PROTOCOLADO
Em 27/03/2018
Nº 148/2018

SAO GONCALO DO PARA, 27 de março de 2018

Amaral

Maria de Fátima dos S. Amaral
Secretária Munic. de Fazenda
Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PARA - MG
CNPJ: 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 - Centro
CEP 35544-000 - TELEFAX (37) 3234-122

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2018.

Prometido *Gonçalves*

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 013484776306
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD-RENAVAM 01123461217 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2018

NOME
JOSE ANTONIO DA COSTA FILHO

CPF/CNPJ
774.260.106-00

PLACA
PZX-4117

PLACA ANT / UF

CHASSI

9BWDB45U7HT063952

ESPÉCIE TIPO
FAS/AUTOMÓVEL

COMBUSTÍVEL
ALC/GASOL

MARCA / MODELO
VW/NOVO VOYAGE CL MBP

ANO FAB. 2017

ANO MOD. 2017

CAP / POT / CIL
05L/104CV

CATEGORIA
ALUGUEL

COR PREDOMINANTE
PRATA

COTA ÚNICA
I S E N T O

VENC. COTA ÚNICA

VENC. / COTAS
1ª *****

FAIXA I.P.V.A.

PARCELAMENTO / COTAS

2ª

3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)
41,40

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)
SEGURO PAGO

DATA DE PAGAMENTO
3/1/18

OBSERVAÇÕES
TAXI

LOCAL
SAO GONCALO DO PARA MG
Cesar A. Monteiro Flores Junior
Diretor do DETRAN/MG

DATA
29/1/18

EXPLICADOR

VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 013484776306 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 29/1/18

VIA 01 CPF/CNPJ 774.260.106-00 PLACA PZX-4117

RENAVAM 01123461217 MARCA / MODELO VW/NOVO VOYAGE CL MBP

ANO FAB. 2017 CAT. TARE 2 Nº CHASSI 9BWDB45U7HT063952

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

18,63

DENATRAN (R\$)

2,07

CUSTO DO SEGURO (R\$)

20,70

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

IOF (R\$)

0,17

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

45,72

PAGAMENTO

☒ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO
03/01/2018

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

05161 - PZX-4117 - 4.274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ANTONIO DA COSTA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
5043981 SSP MG

CPF 774.260.106-00 DATA NASCIMENTO 15/03/1971

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO DA COSTA
LILIA FAUSTA DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 02532314705 VALIDADE 26/09/2021 1ª HABILITAÇÃO 19/09/2002

OBSERVAÇÕES
A /
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PARA DE MINAS, MG DATA EMISSÃO 27/09/2016

Ass: Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG 60143636153
ASSINATURA DO EMISSOR MG499067622

DETRAN/MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1352467160

PROIBIDO PLASTIFICAR
1352467160

Scenes
Agoncalves

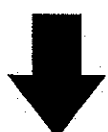


Prefeitura de São Gonçalo do Pará
Av. Tancredo Neves, 100 - Centro
CEP 35544-000 - São Gonçalo do Pará - MG

Contribuinte, você está recebendo a
Guia do Alvará de Funcionamento de 2018
para pagamento até
23/03/2018. Não perca o prazo!

INSCRIÇÃO
0001249

Sr. Caixa Não Receber após o Vencimento

CONTRIBUINTE JOSE ANTONIO DA COSTA FILHO		EXERCÍCIO 2018	
CGC / CPF 774.260.106-00		REFERENCIA TRIBUTOS	
ATIVIDADE 01.02.0022 - TAXISTA			
RAMO DE ATIVIDADE NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Física			
DESCRIÇÃO TAXA EXPEDIENTE ISSQN TFLF		VALOR 13,49 107,90 80,92	OBSERVAÇÃO 
Nº DA GUIA 00284455			
EMIÇÃO 22/01/2018	VENCIMENTO 23/03/2018	SUBTOTAL 202,31	TOTAL A PAGAR 202,31

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Loterias CAIXA
1ª VIA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
04h-622326412-0
17/Fev/2018 HORA DE 11:23:50
LOT. 11.10256-4
LOCALIDADE: SÃO GONÇALO DO PARÁ
AG. VINCULADA: 2986
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
VALOR DO PAGAMENTO: 202,31
816100000024 023140562010
003230700004 100028445599
046-622326412-0
TERM 061927A

Dionis
Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

CNPJ -- 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 - Centro - CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Pesquisa de preço para futura contratação de Serviço de Taxi a ser prestado na Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará

Nome do Preponente: JOSE ANTONIO DA COSTA FILHO

Endereço: JOÃO NOGUEIRA MAIA N° 48 N: S: APAR.

Telefone: (37) 999529565 - (37) 991442645

Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas de responsabilidade do contratado inclusive INSS de alíquota 11% e ISS de alíquota de 2,5% vigente no município.

OBS: Caso ISS seja pego anualmente, trazer cópia do comprovante de pagamento.

Deverá estar anexo a proposta: Cópia dos seguintes documentos: CPF, Identidade, CNH, Alvará de licenciamento municipal e documentação atual do veículo.

Objeto:

Contratação de serviço de táxi a ser prestado no ano de 2018 para a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará.

Viagens Corriqueiras:

Divinópolis: R\$ 80,00

Pará de Minas: R\$ 135,00

Belo Horizonte: R\$ 400,00

Valor da hora de espera: 20,00

A referente proposta deverá ser protocolada na secretaria da Câmara até dia 25 de Maio às 14:30hs em envelope devidamente identificado e lacrado, onde será feita a abertura e conferência das mesmas pela comissão de licitação.

São Gonçalo do Pará, 18 de Maio de 2018

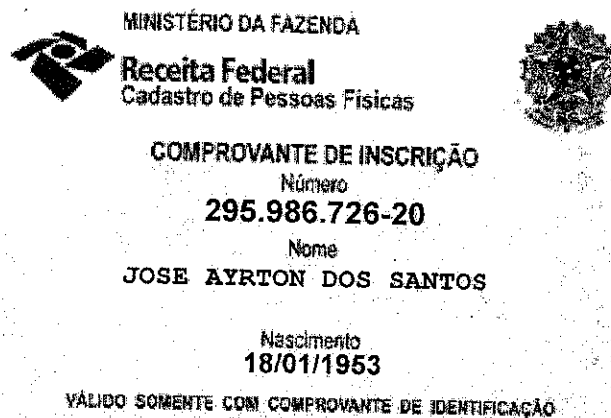
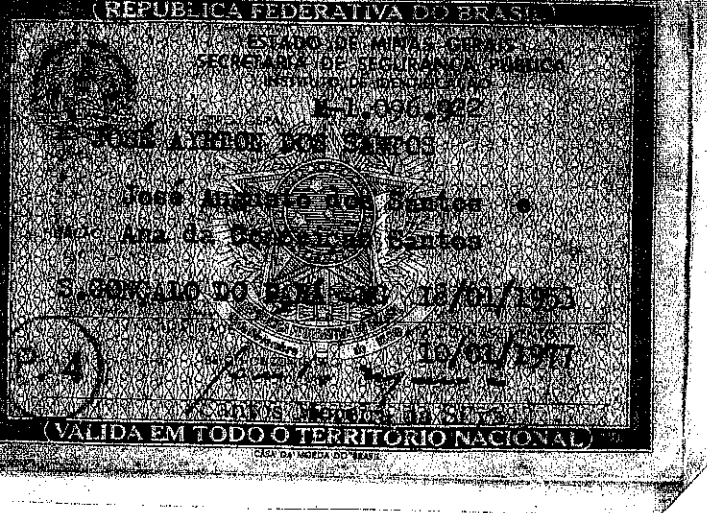
Moisés Pereira Marra
Moisés Pereira Marra

Presidente da Câmara

[Assinatura]

Assinatura do Preponente

João Nogueira Maia
João Nogueira Maia



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE AYRTON DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
L096922 SSP MG

CPF
295.986.726-20

DATA NASCIMENTO
18/01/1953

ENDEREÇO
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
ANA DA CONCEICAO SANTOS

PERMISSÃO
ACD
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02656527920

VALIDADE
05/05/2022

1ª HABILITACAO
19/07/1986

OBSERVAÇÕES
A :
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
JOSE AYRTON DOS SANTOS

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG

DATA EMISSAO
08/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

54482386466
MG512768218

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1472787077

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1472787077

Dezmes
A Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO GONCALO DO PARA
MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2018

CPF: 295.986.726-20

NOME : JOSE AYRTON DOS SANTOS - [TAXISTA]

Endereço : AVN PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Número : 707

Complemento : Bairro : CENTRO

C.E.P. : 35544-000

Município : SAO GONCALO DO PARA

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ATIVIDADE PRINCIPAL

01.02.0022 - TAXISTA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 23:00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000000482

CUC

009489

NÚMERO DE CONTROLE

000112/2018

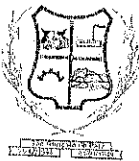
OBSERVAÇÕES:

A segurança dos passageiros, bom funcionamento e todas as licenças e autorizações necessárias conforme a Lei Municipal nº 1.422/2009 é de total responsabilidade do interessado, acatando a legislação de trânsito e estando em conformidade com DETRAN-MG

ALVARÁ EXPEDIDO EM 24 de maio de 2018

SAO GONCALO DO PARA, 24 de maio de 2018

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER JURÍDICO Nº 012 / 2018

REFERÊNCIA: *Processo Licitatório 004/2018, Modalidade de Dispensa 004/2018*
REALIZAÇÃO: *Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG*

EMENTA: *Parecer, aspecto legal e constitucional sem vícios.*

1.RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer à cerca da legalidade e formalidade jurídicas do processo licitatório **004/2018**, na modalidade de **dispensa de licitação**, em realização pela Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, visando a contratação de serviços taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo, no período de junho a dezembro de 2018, no valor total de até R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) no período; prestador: Juliano Fernando Célio Mota, CPF: 073.156.056-65, Identidade Civil nº MG-12.227.835-SSP-MG, PIS 12896789091, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 694, bairro São Francisco, CEP 35.544-000, São Gonçalo do Pará -MG.

“É o relatório. Passo a opinar”.

2.FUNDAMENTAÇÃO

É importante antecipar que a aquisição de bens e serviços pelo ente público é inteiramente regulamentada pela Lei Federal 8.666/93, a chamada Lei das Licitações, devendo ser observada em consonância com eventual legislação municipal, bem como ser conduzida com os princípios constitucionais da moralidade, imparcialidade, transparência e publicidade, verificando ainda a real necessidade das contratações e pautando-se sempre pelo menor custo.

Referindo-se à Lei 8.666/93, o processo de licitação na modalidade de dispensa quanto ao valor dos serviços em pauta, está previsto em seu art. 24, inciso II, de onde se extrai que o atual valor máximo permitido é de R\$8.000,00 (oito mil reais), considerando as contratações no período completo do exercício financeiro que, neste caso, é o ano de 2018.

Observa-se, no entanto, que, o processo trata-se de viagens a serem realizadas nos meses subsequentes a maio/2018 e verifica-se que já há contratações feitas neste ano e que devem ser levadas em consideração neste certame, no que se torna mister destacar que ao valor dos novos serviços soma-se o já contratado no período de janeiro a maio/2018 e o resultado é que deverá estar enquadrado dentro do limite máximo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

admitido pelos dispositivos legais retro mencionados, pois só assim seria admitido a dispensa colimada.

Ratificamos assim que, o valor dos serviços de taxi contratados no ano mais os previstos no processo, devem estar limitado ao teto de R\$8.000,00 (oito mil reais), o que deve ser comprovado junto a Assessoria Contábil.

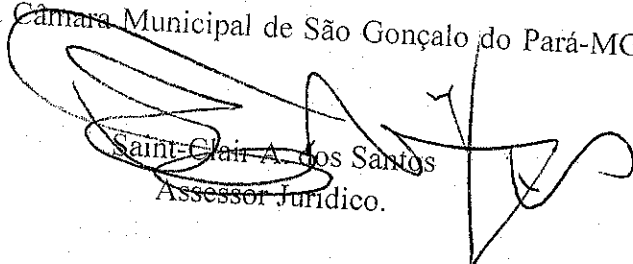
Nota-se, ainda, que, as justificativas apresentadas estão condizentes com a necessidade e desenvolvimento das atividades administrativas e parlamentares da Câmara.

3.CONCLUSÃO:

Ante a análise, concluímos que, o procedimento licitatório 004/2018, na forma de dispensa em razão do valor, se comprovado, através de **manifestação da Assessoria Contábil**, o seu enquadramento nos critérios de apuração do valor, exarados no tópico 2 deste parecer, atende as exigências sob os aspectos jurídicos e manifestamos favorável à sua homologação.

É o parecer.

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, 28 de maio de 2018.


Saint-Clair A. dos Santos
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

OBJETO: *Contratação de serviços de Taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará – MG, no período de Junho a Dezembro do corrente ano.*

Em atenção à solicitação da Divisão de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto em epígrafe, certifico que os mesmos estão disponíveis conforme consta na (s) dotação (ões) especificada (s) abaixo e no saldo da despesa anexo ao Pedido de Licitação.

Informo também que já foram empenhados R\$ 1.461,36 (Um mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) até o dia de hoje para este mesmo objeto.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data Abertura Processo: 18 de Maio de 2018.

Forma de Pagamento: Conforme Execução dos Serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 011 – Outros Serviços Prestados Pessoa Física

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Legislativo

Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades do Poder Legislativo

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física

Desdobramento: 99 - Outros Serviços Prestados Pessoa Física

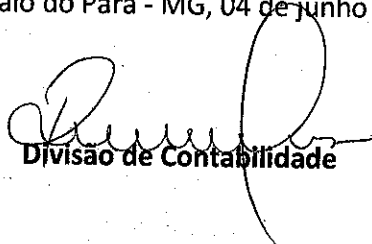
Fonte de Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários

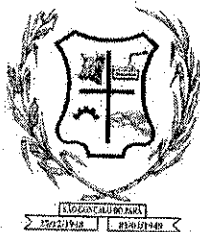
Sub Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Valor da Despesa: R\$-6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

É o parecer.

São Gonçalo do Pará - MG, 04 de junho de 2018.


Divisão de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

OBJETO: *Contratação de serviços de Taxi para realização de viagens eventuais no transporte de servidores e vereadores do Legislativo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará – MG, no período de Junho a Dezembro do corrente ano.*

Em atenção à solicitação da Divisão de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto em epígrafe, certifico que os mesmos estão disponíveis conforme consta na (s) dotação (ões) especificada (s) abaixo e no saldo da despesa anexo ao Pedido de Licitação.

Informo também que já foram empenhados R\$ 1.461,36 (Um mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) até o dia de hoje para este mesmo objeto.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data Abertura Processo: 18 de Maio de 2018.

Forma de Pagamento: Conforme Execução dos Serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 011 – Outros Serviços Prestados Pessoa Física

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Legislativo

Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades do Poder Legislativo

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física

Desdobramento: 99 - Outros Serviços Prestados Pessoa Física

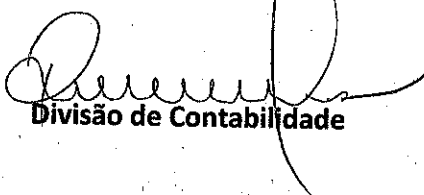
Fonte de Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Valor da Despesa: R\$-6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

É o parecer.

São Gonçalo do Pará - MG, 04 de Junho de 2018.


Divisão de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO NÚMERO 12/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, Estado de Minas Gerais, CNPJ 03.857.824/0001-70, com endereço na Rua Primeiro de Janeiro, n° 88, bairro Centro, no município de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Moizés Pereira Marra, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Gonçalo do Pará, MG, CPF: 030.383.846-90, identidade civil n.º 7.177.339-SSP-MG doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADOS:

JULIANO FERNANDO CÉLIO MOTA, brasileiro, solteiro, taxista autônomo, CPF: 073.156.056-65, Identidade Civil n° MG-12.227.835-SSP-MG, PIS 12896789091, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 694, bairro São Francisco, CEP 35.544-000, São Gonçalo do Pará –MG, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**, conforme Lei n° 1.227-2002.

1 - OBJETO

O objeto deste instrumento é a contratação de taxista autônomo para realização de viagens eventuais para transporte de servidores e vereadores do Legislativo de São Gonçalo do Pará-MG para as cidades de Divinópolis-MG, Belo Horizonte - MG e Pará de Minas - MG, de acordo com a necessidade da Câmara e cada uma delas sendo prévia e expressamente autorizada pelo Gestor e com as respectivas justificativas, , no período de junho a dezembro de 2018.

2 - PRAZO

O presente contrato vigorará até **31 de dezembro de 2018**.

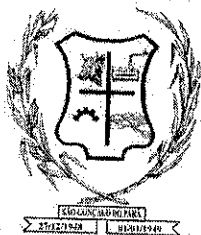
3 - PREÇO

3.1. A despesa total com a execução deste contrato é de no máximo R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a ser paga ao contratado no prazo de até 30 (trinta) dias e a medida da realização de cada viagem, ao preço calculado de acordo com os seguintes valores propostos pelo contratado:

Destino:	Valor (R\$):	Hora parada a partir de 30m .
.Belo Horizonte - MG	R\$350,00	R\$10,00
.Pará de Minas - MG	R\$115,00	R\$10,00
.Divinópolis(MG)	R\$ 70,00	R\$10,00

Publicado em 30/12/18
Assinatura

Juliano Fernando Celio Mota



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Será descontado o valor referente ao INSS e de ISS, a título dos serviços prestados, às alíquotas de **11(onze) e 2,5(dois vírgula cinco) por cento**, respectivamente.

II- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº **01.001.001.01.031.0001.2001.33.90.36.99**

4 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O **CONTRATADO** prestará os seus serviços de transporte com embarque do passageiro na sede da Câmara Municipal e desembarque no local indicado no destino, fazendo o embarque e desembarque no sentido inverso nos mesmos locais.

5 - CASOS DE RESCISÃO:

Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - prática de falta grave;

II - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação contratual, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

III- a execução dos serviços fora das normas técnicas e de segurança exigidas na legislação pertinente.

§1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º - As partes, expressamente, reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - O **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir com as obrigações consignadas neste contrato, realizando os pagamentos da forma como contratado, fiscalizar e controlar a prestação de serviços; efetuar as retenções e transferências das obrigações previdenciárias.

II - O **CONTRATADO** obriga-se a prestar os serviços de conformidade com as normas deste contrato, as especificações técnicas previstas na legislação e a estrita indicação da ordem de serviços e a:

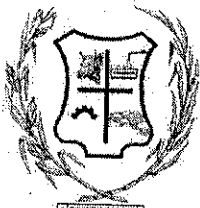
a) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga e atender prontamente;

b) observar as Leis, Portarias e Regulamentos aplicáveis aos serviços objetos deste contrato;

c) comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer prática abusiva ou desvio de conduta do transportado, sob pena de cumplicidade;

Julao Tero de A.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento de contrato regula-se por suas cláusulas, condições e pelas normas da Lei de Licitações, numero 8666/93, pelos preceitos de Direito Público e princípios da Teoria Geral dos Contratos, bem como pelas disposições de direito privado e decorre do processo de Licitação **004/2018**, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei já mencionada.

8 – FORO

As partes elegem o foro de Pará de Minas para dirimir quaisquer dúvidas, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

I - É condição indispensável para eficácia legal deste contrato a **publicação resumida** de seu termo na imprensa oficial, ou no local pré-estabelecido através de legislação específica, o que será providenciado pelo **CONTRATANTE**.

II - O presente Contrato é firmado em três vias de igual teor, subscrito pelas partes e duas testemunhas.

São Gonçalo do Pará – MG, 30 de maio de 2018.

CONTRATANTE:

Câmara Municipal São Gonçalo do Pará -MG

Moizés Pereira Marrra
Moizés Pereira Marrra –presidente

CONTRATADO:

Juliano Fernando Célio Mota
Juliano Fernando Célio Mota.

TESTEMUNHAS:

Patricia Santos Pereira Gomes
Patricia Santos Pereira Gomes
CPF: 016.006.596-83

Izabela Aparecida Campos
Izabela Aparecida Campos
CPF: 126.914.906-70